
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 054/2022

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos públicos integrantes da Administração Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO o feriado da chamada Sexta-Feira da Paixão, neste próximo dia 15 de abril;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO o fato de que em dias que precedem feriados prolongados a procura pelos serviços públicos ordinários diminui, gerando custos e despesas que podem ser reduzidos pela Administração Pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais, inclusive os pertinentes ao combate à pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente de trabalho no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal de Olinda, em razão das comemorações da Semana Santa e do feriado, neste dia 15 de abril (sexta-feira), chamado Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, que exijam expediente na data indicada, em especial aqueles diretamente envolvidos no combate à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), os quais observarão as determinações específicas dos secretários das pastas competentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 12 de abril de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:272CF262

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/04/2022. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>